ATA N.º 14/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.JULHO.2019

----------Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove, na freguesia de Urrô, deste concelho, no edifício sede da Junta de Freguesia respetiva, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.---------- ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por agradecer à Junta de Freguesia de Urrô as facilidades concedidas na realização da presente reunião e dizer que no âmbito da visita de trabalho efetuada durante a manhã tomou devida nota das carências que lhe foram apresentadas.----------

----------Questionado pela senhora Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Junta manifestou o seu regozijo pela realização na sua freguesia da presente reunião e pela visita efetuada à freguesia, desejando que outras visitas possam ser feitas num futuro próximo.----------

----------Seguidamente a senhora Presidente informou que a Câmara se encontra a ultimar a reformulação do projeto de beneficiação da estrada municipal que liga Forno Telheiro a Urrô, de forma a tornar possível a construção de passeios além da beneficiação do seu pavimento.----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ------

----------1. "**Parque de Campismo do Merujal** ----------

----------Como é do conhecimento do executivo, tenho alertado por várias vezes ao longo destes quase dois anos de mandato, para a necessidade urgente de se dotar esta infraestrutura das condições mínimas e condignas que a mesma merece, pois um município cuja grande aposta é o turismo, não se entende a falta de prioridade e urgência em avançar com a intervenção nesta infraestrutura. ----------

----------Relativamente a este este assunto, na informação municipal de 28 de Junho de 2019, tomei conhecimento que a candidatura apresentada ao Turismo de Portugal, submetida a 30.06.2018, não foi aprovada. Neste sentido, gostaria de saber se a Sr.ª Presidente sabe quais foram os fundamentos para a sua não aprovação, e se vai haver concretização do mesmo projeto independentemente da falta de financiamento do Fundo de Apoio; e já agora para quando?" ----------

----------2. "**AMBIENTE/SAÚDE/GLIFOSATO**----------

---------- A deputada Alda Portugal em 28.02.2019, trouxe à Assembleia Municipal um tema extremamente importante e que tem a ver com o ambiente, a saúde pública das pessoas e dos trabalhadores que lidam com a aplicação de produtos/herbicidas como o glifosato. Neste sentido, a Câmara Municipal de Arouca tanto quanto sei utiliza e aplica glifosato nos espaços públicos, sendo este um perigoso herbicida cancerígeno. ----------
---------- Assim gostaria de saber que diligencias/ações a Sr.ª Presidente tomou, se procurou alternativas, e já agora deixava uma nota no sentido de se equacionar/estudar da viabilidade de aquisição de uma máquina de monda térmica, ou a utilização de herbicidas biológicos."----------
---------- Seguidamente o Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar: ----------
---------- 1. "**Infraestruturas/Acessibilidades**----------
---------- Hoje estamos na freguesia de Urrô, e certamente que a Sr.ª Presidente ao visitar a freguesia constatou em vários locais, da necessidade de intervenções nomeadamente no que concerne às acessibilidades, pelo que gostaríamos de saber quando é que vai ser feita a intervenção na pavimentação da estrada que vai do entroncamento da EN326 até à Igreja de Urrô. ----------
---------- No mesmo sentido, na ligação do Parque de Campismo do Merujal ao Lugar de Albergaria da Serra, foram feitas pequenos remendos que não servem de modo algum os intentos de quem por ali passa e das populações aí residentes.----------
---------- Alertamos também para as fracas condições em que se encontra a estrada que liga Nogueiró a Lourosa de Matos, assim como de Provisende ao Merujal. ----------
---------- Na ordem do dia de hoje consta um conjunto de intervenções no ponto 19. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, mas não identificamos nenhuma destas vias, nem obras desta natureza na freguesia de Urrô, assim gostaríamos de saber quando é que as populações desta freguesia podem contar com a sua efetiva concretização".----------
---------- 2. "**DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA - SERVIÇOS DE MULTIMEDIA PARA PROMOÇÃO DE TERRAS DE SANTA MARIA – COMPARTICIPAÇÃO**" ----------
---------- Em reunião de 16 de Abril último votei favoravelmente à comparticipação do Município no valor de 12.300,00€ no procedimento "Multimédia para a Promoção de Terras de Santa Maria" adjudicado à Global Noticias-Média Group. Sendo que, para tal votação, o pressuposto foi de que a aquisição deste serviço serviria para o único propósito de promoção da nossa terra. O que verifico é que este tem servido também para a promoção dos trabalhos do executivo ao jeito de uma propaganda eleitoralista e como tal não me revejo neste conceito de promoção das Terras de Santa Maria.----------

----------Até estava a aguardar que saísse a notícia no JN relativa à pavimentação das bermas na estrada de Zendo para dar os parabéns ao Vereador Albino Cardoso pelo excelente trabalho aí realizado." ----------

----------3. "**DESPORTO E TEMPOS LIVRES/TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL INFANTIL/JUVENIL VERÃO 2019 – REGULAMENTO** ----------

----------Deixamos aqui registado uma nota de desagrado, uma vez que não é primeira vez que vêm a agendamento e votação assuntos, cuja concretização já se efetivou; a lembrar por exemplo a instalação da torre de comunicações na Portela-Moldes e hoje a aprovação de um regulamento do torneio Inter-Freguesias, cuja competição já se iniciou."----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira pediu também a palavra para se congratular com a realização da presente reunião na freguesia de Urrô, apelando à Câmara que tenha presentes as inúmeras carências da freguesia que carecem de solução. ----------

----------Na sequência da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente referiu que: ---------- ----------

----------1. A Câmara candidatou o projeto de beneficiação do Parque de Campismo a financiamento de fundos comunitários, não tendo, infelizmente, a candidatura sido aprovada e que logo que for possível e oportuna nova candidatura ela será apresentada.----------

----------2. O Município há já algum tempo que apenas utiliza produtos biológicos no combate às infestantes nos espaços públicos. ----------

----------Na sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes a senhora Presidente disse que: ---------- ----------

----------1. As intervenções que se mostram necessárias na freguesia de Urrô carecem, em face da sua dimensão, de um projeto de execução que é preciso elaborar previamente ao lançamento do procedimento concursal. Disse ainda que as carências da freguesia estão devidamente identificadas, estando a Câmara a trabalhar na elaboração dos projetos respetivos.----------

----------2. A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria está a proceder, em articulação com a Câmara, sem qualquer motivação política, como aliás sucede com todas as Câmaras associadas, visando apenas a promoção dos projetos e ações que, entre as demais, considera mais prioritárias e diferenciadoras.----

----------3. O que está em causa é unicamente uma pequena alteração ao regulamento em vigor, que pretende acolher algumas sugestões das equipas participantes, visando permitir a participação de atletas que, não sendo naturais nem residentes no concelho, nele frequentam os estabelecimentos de ensino.----------

----------A propósito do que disse o Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente referiu que regista a observação.----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATAS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as atas n.º 12/2019 e 13/2019, relativas às reuniões dos dias 18 e 26 de junho findo, respetivamente.----------

---------- Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 121, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.135.701,01 (seis milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e um euros e um cêntimo), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.584.096,20 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e seis euros e vinte cêntimos) e €551.604,81 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos). -

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÃO ORDINÁRIA – ALTERAÇÃO DO LOCAL: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho.----------

---------- No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que a primeira reunião ordinária, marcada, por força daquela deliberação, para o dia 6 de agosto, se realize na freguesia de Rossas."------ ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retirar este assunto da agenda.------- ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções do Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.----------

----------07. PESSOAL/ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL – OPÇÃO GESTIONÁRIA 2019:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"1. Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) foi aprovada pela Lei 35/2014, de 20.6, têm como pressuposto um modelo de gestão anual assente na planificação da catividade e na orçamentação e gestão das despesas com os recursos humanos.----------

----------2. O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, procedeu à adaptação do disposto naquela Lei para a administração autárquica. ----------

----------3. De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 5.º, deste último Decreto-Lei *"Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários* à *ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do Órgão ou serviço."*----------

----------4. Por sua vez o artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei, sob a epígrafe "*Alteração do posicionamento remuneratório: opção gestionária"* estabelece no seu 1**,** que *"Tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do n.º* 2 *do artigo* 5.º, *o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço",* e, no seu n.º 2, que *"A deliberação referida no número anterior fixa, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento,* o *montante máximo com as desagregações necessárias, dos encargos que* o *órgão se propõe suportar, bem como* o *universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar."* ----------

----------5. Com entrada em vigor da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2010), foi vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciassem valorizações remuneratórias dos trabalhadores,

designadamente por alteração do posicionamento remuneratório na categoria, sendo que, em relação a esta alteração, a proibição vigorou durante 9 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2018.----------

---------- 6. Entretanto, foi publicada a Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), que aboliu aquela proibição, permitindo à administração pública proceder, nos termos previstos no seu artigo 16º, à atribuição de valorizações e acréscimos remuneratórios decorrentes de alterações obrigatórias e à atribuição de desempenho, bem como às valorizações e acréscimos em resultado de alterações gestionárias, nos termos do artigo 158º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, dentro da dotação inicial aprovada para este mecanismo, com a aplicação do faseamento previsto no nº 8 do artigo 18º da Lei do OE de 2018.----------

---------- 7. Com efeito, considerando que a opção gestionária é um instrumento privilegiado de que a administração pode dispor para promover a motivação dos trabalhadores e a melhoria do seu desempenho; que a aplicabilidade deste mecanismo se encontra congelada desde 1 de janeiro de 2010; que os encargos que daí podem advir para a autarquia serão sempre inferiores aos proveitos que de tal opção podem resultar, designadamente no que respeita à qualidade e quantidade dos serviços prestados à população; que a autarquia dotou o orçamento municipal aprovado para 2019, desde início, com uma verba destinada a alterações facultativas do posicionamento remuneratório no montante 64.700.00€ (01010403); e consideração também que os encargos a suportar pela autarquia, atendendo ao número de trabalhadores que podem beneficiar deste mecanismo, é muito inferior ao inicialmente previsto;----------

---------- 8. PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 5º, nº 1, alínea b), e 7º do citado Decreto-Lei nº 209/2009, na sua atual redação, no artigo 158º da LTFP e no artigo 16º da Lei do OE 2019, a delibere: ----------

---------- 8.1 Fixar o montante máximo dos encargos a suportar com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores desta autarquia, no valor de €33.000,00, desagregado pelas carreiras e categorias, nos termos seguintes:----------

---------- a. Técnico superior e assistente técnico .....€30.000,00; ----------

---------- b. Assistente operacional €3.000,00;----------

---------- 8.2 Que sejam elegíveis todos os trabalhadores dos serviços municipais que reúnam os requisitos exigidos no nº 2 do artigo 156º da citada LTFP, independentemente da atribuição, competência, atividade ou área de formação; ----------

---------- 8.3 Que os trabalhadores referidos no ponto anterior sejam ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação de desempenho, arredondada à décima, sendo o montante máximo dos encargos fixados por cada universo distribuído, até ao seu limite, pela

ordem mencionada, para que cada trabalhador altere o seu posicionamento na categoria para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, como determina o nº 3 do citado artigo 156.º; ---------- ----------

----------8.4 Que em caso de igualdade de classificação atender-se-á, sucessivamente, à classificação quantitativa arredondada à centésima, à classificação quantitativa arredondada à milésima e, sempre que a igualdade persistir, ao maior período de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública. ----------

----------8.5 E que, caso a presente proposta venha a merecer provimento, a decisão da Câmara Municipal seja tornada pública por afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e divulgação na página eletrónica da autarquia."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------08. ENSINO BÁSICO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – INDEMNIZAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que para a construção de muros previstos na empreitada em epígrafe foi necessário ocupar o prédio rústico do senhor Alberto da Silva Monteiro e esposa, Maria Angelina de Sousa Teixeira Monteiro, facto que os impediu de proceder à sementeira do milho que ali realizam anualmente, pelo que reclamam que a Câmara os indemnize pela diminuição de rendimentos daí resultante.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DE AVAC – TRIBUNAL ARBITRAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que, "no seguimento da informação da direção de fiscalização [da empreitada em epígrafe] datada de 13.03.2019, submetida à consideração da Câmara Municipal [na reunião] de 19 de março de 2019" a empresa adjudicatária veio "solicitar que a Câmara informe se aceita a arbitragem e [que] indique o respetivo centro que possa dirimir o conflito no que respeita à mais-valia exigida pelo empreiteiro para a adaptação dos equipamentos dos sistema de AVAC às novas exigências comunitárias e a mais-valia proposta pela direção de fiscalização para o efeito."--

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aceitar que o conflito seja dirimido num Centro de Arbitragem, encarregando a senhora Presidente de proceder à designação deste e ao desenvolvimento do procedimento respetivo.----------

---------- 10. CULTURA/AROUCA UMA RECRIAÇÃO HISTÓRICA - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: - ----------

---------- Pelos serviços de fiscalização foi presente a seguinte proposta:----------

---------- «Em julho próximo a câmara municipal de Arouca vai realizar o evento "HISTÓRIA DE UM MOSTEIRO, Recriação Histórica". As diversas atividades deste evento terão lugar na avenida 25 de Abril, na praça Brandão de Vasconcelos, no terreiro de Santa Mafalda, no parque municipal, no largo do Pingo Doce, na rua Alfredo Vaz Pinto, na rua Dr. Coelho da Rocha e na rua Io de Maio, desta vila. De modo a proporcionar comodidade a quem nele toma parte, propõe-se, que, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Trafego, a câmara delibere encerrar o trânsito automóvel nos espaços e dentro dos horários a seguir indicados:----------

---------- Avenida 25 de Abril, (entre o edifício da cooperativa e a praça do município), praça Brandão de Vasconcelos, rua 1° de Maio, rua Dr. Coelho da Rocha e rua Alfredo Vaz Pinto; ----------

---------- _ Dia 19 de julho, das 19 horas às 24 horas;----------

---------- _ Dia 20 de julho, das 0,00 horas á 1 hora e das 10 horas às 24 horas, com abertura entre as 12,00 horas e as 13 horas, para cargas e descargas;----------

---------- _ Dia 21 de julho das 0,00 horas á 1,00 hora e das 10,00 horas às 20,30 horas, com abertura entre as 12,00 horas e as 13,00 horas, para cargas e descargas. ----------

---------- Outras artérias, designadamente a rua de Santo António e rua Alexandre Herculano, serão afetadas pelos encerramentos referidos.----------

---------- O estacionamento do parque municipal estará á disposição da organização.»----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 11. CULTURA/FESTIVAL DE ARTES DE RUA – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ----------

---------- Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- «O Festival de Artes de Rua de Arouca, organizado em parceria pela Câmara Municipal de Arouca e o Teatro Experimental de Arouca surgiu em 2015 com a necessidade de oferecer ao público uma mostra variada de artes de rua, que provoquem uma imagem apelativa da dinâmica cultural do concelho, com o objetivo de criar uma marca que seja referência a curto/médio prazo.----------

---------- A 5.ª edição do FARA terá lugar dias 5 a 7 de julho e já tem cartaz e promete agitar nos domínios da arte e da cultura. São três dias de Festival que trarão à região grandes companhias oriundas de países como

Itália, Irlanda, Espanha, Brasil, Uruguai e Portugal. A internacionalização do evento tem assumido um papel preponderante e o FARA tem ganho, ano após ano, uma maior dinâmica e diversidade.----------

----------No total, são 12 as companhias, que integram esta V edição do FARA e, que resultam na apresentação de 30 exibições. ----------

----------Os espetáculos decorrerão no centro histórico da vila de Arouca, com uma maior incidência na Av. 25 de Abril, Travessa da Ribeira, Parque Municipal e na Praça brandão de Vasconcelos. Paralelamente à programação haverá lugar a Animação itinerante, Mercado de Artes.----------

----------O FARA é uma coorganização do TEA - Teatro Experimental de Arouca e da Câmara Municipal de Arouca, contando com o apoio da Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Arouca e do Supermercado Cavadinha. --

----------Apresenta um cartaz variado que contempla, teatro, circo, performance, animação e mercado de artes e encerra na noite de 7 de julho com a peça "Remédios e Santos" do Teatro Experimental de Arouca. ------

----------Uma vez que neste momento já se encontra definido o programa do evento e, tendo em conta que os principais momentos vão ter lugar na Praça Brandão de Vasconcelos, na Av. 25 de Abril e na Travessa da Ribeira e que prevemos grande moldura humana, e ainda considerando que vão acontecer performances em plena rua, é conveniente a limitação da circulação de trânsito na Avenida 25 de Abril (entre a Praça do Município e a Cooperativa), e ainda na Travessa da Ribeira (toda a sua extensão) durante determinados períodos.------ ----------

----------Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n° 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel nas ditas ruas, nos seguintes horários: ----------

----------Dia 6 de Julho - 21h00 às 24h00----------

----------Dia 7 de Julho - 21h00 às 24h00----------

----------NOTA: O trânsito permanecerá encerrado apenas durante a realização dos espetáculos.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE REGA NO CAMPO DE FUTEBOL DE SINJA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 3.943, em 17 de junho findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras no campo de futebol de Sinja.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos. ----------

----------13. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

---------- **1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular**:----------

---------- Da Academia Sénior de Arouca;----------

---------- Da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende;----------

---------- Da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave; ----------

---------- Da Associação Orfeão de Arouca; ----------

---------- Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes;----------

---------- Da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI do Burgo; ----------

---------- Da Associação Social e Cultural de Espiunca;----------

---------- Da Banda Musical de Arouca;----------

---------- Da Banda Musical de Figueiredo; ----------

---------- Da Casa do Povo de Arouca;----------

---------- Do Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca; ----------

---------- Do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;----------

---------- Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

---------- Do CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa; ----------

---------- Do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;----------

---------- Do Grupo Coral de Urrô;----------

---------- Do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------

---------- Do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea; ----------

---------- Do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;----------

---------- Do NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ----------

---------- Da Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas;----------

---------- Do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô;----------

---------- Da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- Do Teatro Experimental de Arouca;----------

---------- Do Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas; ----------

---------- Da Associação Cultural e Recreativa de Mansores;----------

----------Da Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo;----------

----------Do Cine Clube de Arouca; ----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e J. I. de Mansores;----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Canelas e Espiunca;---

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz;-

----------Do Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca;----------

----------Da Associação de Pais da EB 2/3 de Arouca;----------

----------Da Olhares Contemporâneos - Associação de Fotografia;----------

----------Do Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------

----------Da Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria – Associação; ----------

----------Do Grupo Desportivo Cruz das Eiras;----------

----------Da Associação de Agricultores do Concelho de Arouca; ----------

----------Do Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas; ----------

----------Da Associação de Caça e Pesca de Urrô;----------

----------Da Associação Cultural e Recreativa Amigos Compostela;----------

----------Do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;----------

----------Da Associação A.C.R - Unidos da Regada;----------

----------Da Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

----------Da Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha; ----------

----------Da Academia de Música de Arouca; ----------

----------Da Associação Cultural e Desportiva de Urrô;----------

----------Do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte; ----------

----------2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos: ----------

----------Da Banda Musical de Arouca;----------

----------3. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:----------

----------Da Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

----------Da Banda Musical de Arouca;----------

----------4. Apoio à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------Da Casa do Povo de Arouca; ----------

----------Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 21 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelos Vereadores senhores Fernanda Oliveira e Pedro Vieira. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Conceder os subsídios seguintes para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ----------

---------- €500,00 (quinhentos euros) à Academia Sénior de Arouca; ----------

---------- €1.000,00 (mil euros) à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende;----------

---------- €1.000,00 (mil euros) Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave;----------

---------- €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Orfeão de Arouca;----------

---------- €150,00 (cento e cinquenta euros) Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes; ----------

---------- €150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI do Burgo;----------

---------- €400,00 (quatrocentos euros) à Associação Social e Cultural de Espiunca;----------

---------- €10.000,00 (dez mil euros) à Banda Musical de Arouca; ----------

---------- €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) à Banda Musical de Figueiredo; ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) à Casa do Povo de Arouca; ----------

---------- €400,00 (quatrocentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca;----------

---------- €1.000,00 (mil euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos; ----------

---------- €1.500,00 (mil quinhentos euros) ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

---------- €400,00 (quatrocentos euros) ao CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa; ----------

---------- €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;----------

---------- €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Grupo Coral de Urrô;----------

---------- €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------

---------- €750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea;----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;---------- ----------

---------- €600,00 (seiscentos euros) ao NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita;----------

---------- €1.000,00 (mil euros) à Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas;----------

----------€1.000,00 (mil euros) ao Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô;----------

----------€8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga; ---------

----------€1.000,00 (mil euros) ao Teatro Experimental de Arouca;----------

----------€500,00 (quinhentos euros) ao Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas;----------

----------€1.000,00 (mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Mansores; ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) à Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo; ----------

----------€1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Cine Clube de Arouca;----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e J. I. de Mansores;----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Canelas e Espiunca;----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz;----------

----------€1.000,00 (mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Moldes; ----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca; ----------

----------€150,00 (cento e cinquenta euros) à Associação de Pais da EB 2/3 de Arouca;----------

----------€100,00 (cem euros) à Olhares Contemporâneos - Associação de Fotografia; ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------

----------€100,00 (cem euros) à Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria – Associação;------

----------€500,00 (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras;----------

----------€1.000,00 (mil euros) à Associação de Agricultores do Concelho de Arouca; ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas; ----------

----------€100,00 (cem euros) à Associação de Caça e Pesca de Urrô; ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa Amigos Compostela; ----------

----------€1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais; ---------

----------€1.000,00 (mil euros) à Associação A.C.R - Unidos da Regada; ----------

----------€1.000,00 (mil euros) à Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

----------€400,00 (quatrocentos euros) à Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha;---- ----------

----------€15.000,00 (quinze mil euros) à Academia de Música de Arouca;----------

---------- **2.** Indeferir os pedidos da Associação Cultural e Desportiva de Urrô e do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte para apoio à atividade regular por as candidaturas não terem sido instruídas com todos os documentos exigidos no n.º 1, art.º 5.º do referido regulamento; ----------

---------- **3. Conceder os subsídios a seguir indicados para apoio à realização de atividades pontuais/especiais:----------**

---------- €1.000,00 (mil euros) à Banda Musical de Arouca;----------

---------- €1.000,00 (mil euros) à Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------

---------- **4.** Conceder à Banda Musical de Arouca o subsídio de €1.000,00 (mil euros) para apoio à aquisição de fardamento.----------

---------- **5.** Indeferir os pedidos da Casa do Povo de Arouca e do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo para apoio à construção/beneficiação de instalações por inexistência de dotação orçamental. ----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular no âmbito do desporto, a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo: ----------

---------- Do Futebol Clube de Arouca;----------

---------- Do Centro Juvenil Salesiano de Arouca; ----------

---------- Da Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;----------

---------- Da União Desportiva de Fermedo; ----------

---------- Do Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- Do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; ----------

---------- Da União Desportiva de Mansores;----------

---------- Da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteirô; ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 21 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelos Vereadores senhores Fernanda Oliveira e Pedro Vieira. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular no âmbito do futebol de formação e sénior amador: ----------

----------€30.000,00 (trinta mil euros) ao Futebol Clube de Arouca;----------

----------€28.000,00 (vinte e oito mil euros) ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca; ----------

----------€9.000,00 (nove mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

----------€11.000,00 (onze mil euros) à União Desportiva de Fermedo;----------

----------€11.300,00 (onze mil e trezentos euros) ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

----------€5.000,00 (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; ----------

----------€10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) à União Desportiva de Mansores; ----------

----------€9.100,00 à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteirô; ----------

----------**2.** Em complemento, conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de:---- ----------

----------€2.000,00 (dois mil euros) ao Futebol Clube de Arouca; ----------

----------€3.000,00 (três mil euros) ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca; ----------

----------€2.000,00 (dois mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

----------€ 2.000,00 (dois mil euros) à União Desportiva de Fermedo; ----------

----------€1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

----------€1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; ----------

----------€1.500,00 à União Desportiva de Mansores;----------

----------€1.500,00 à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteirô; ----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados em contrato programa de desenvolvimento desportivo e que sejam acordados com a senhora Presidente, dele devendo constar, obrigatoriamente, que: ----------

----------a) As entidades contempladas ficam obrigadas a fazer inserir em todo o vestuário desportivo a marca "AROUCA GEOPARQUE", submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir.----------

----------b) O pagamento do subsídio para a aquisição do vestuário, até ao montante atribuído, será efetuado mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, depois de confirmadas pelos serviços municipais da área do desporto.----------

----------15. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL INFANTIL/JUVENIL VERÃO 2019 – REGULAMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do Torneio Inter-freguesias de Futebol Infantil/Juvenil Verão 2019, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede. ---- ----------

---------- 16. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para: ----------

---------- 1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- Do Centro Social de Canelas e Espiunca; ----------
---------- Da Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------
---------- AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------
---------- Do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------
---------- Da Cruz Vermelha Portuguesa;----------
---------- Do Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato;----------
---------- Da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------
---------- Do Centro Social Santa Cristina de Mansores; ----------
---------- Do Centro Social de Chave; ----------
---------- Do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------
---------- Da Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS; ----------
---------- Dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca;----------
---------- Da Associação A4 – Aceitar, Acolher e Agir;----------
---------- Da Associação de Doentes Oncológicos de Arouca;----------

---------- 2. Apoio à construção/beneficiação de instalações:----------

---------- Do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------
---------- Do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------
---------- Do Centro Social de Chave; ----------

---------- 3. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos: ----------

---------- Do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------
---------- Do Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;----------
---------- Da Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 21 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelos Vereadores senhores Fernanda Oliveira e Pedro Vieira.- ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ------- ----------

----------€16.000,00 (dezasseis mil euros) ao Centro Social de Canelas e Espiunca; ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Arouca; ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) à AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;---- ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) ao Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; -----

----------€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Cruz Vermelha Portuguesa; ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato; ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) à Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

----------€15.000,00 (quinze mil euros) ao Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------€15.000,00 (quinze mil euros) ao Centro Social de Chave; ----------

----------€18.000,00 (dezoito mil euros) ao Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----

----------€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS;- ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca;-------- ----------

----------€500,00 (quinhentos euros) à Associação A4 – Aceitar, Acolher e Agir; ----------

----------€1.000,00 (mil euros) à Associação de Doentes Oncológicos de Arouca; ----------

----------2. Indeferir os pedidos do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda do Centro Social de Chave para apoio à construção/beneficiação de instalações por inexistência de dotação orçamental;----------

----------**3. Indeferir** os pedidos do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca do Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda e da Santa Casa da Misericórdia de Arouca para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos por inexistência de dotação orçamental.------

---------- A Vereadora senhora Fernanda Oliveira não participou na discussão e votação da decisão relativa ao apoio concedido ao Centro Social e Cultural de Fermedo Escariz e Mato, por impedimento, já que faz parte dos órgãos sociais dessa entidade.----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 17. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – CESSÃO PARCIAL DA POSIÇÃO CONTRATUAL: ----------

---------- Pelo Vereador senhor António Tavares foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- «Por contrato celebrado em 16 de abril de 2018, a Câmara Municipal adjudicou à empresa Moreira Pinto, L.da, NIPC 500 654 182, a empreitada de "Requalificação Urbanística da Zona Poente da Vila de Arouca". ------ ----------

---------- Por se encontrarem em mau estado de conservação, de modo a prevenir intervenções futuras, proteger os trabalhos de requalificação a executar na área e, desta maneira, salvaguardar o interesse público municipal, a Câmara Municipal fez incluir naquele contrato os trabalhos de remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes. ----------

---------- Não obstante integrarem a empreitada promovida pela Câmara Municipal, estes trabalhos são da responsabilidade da AdNorte, SA, entidade responsável pela gestão e exploração do sistema no âmbito da parceria celebrada entre o Estado Português e os Municípios, passando a integrar o seu património, pelo que foi estabelecido com esta empresa que a sua realização seria feita a expensas dela, cedendo a autarquia a sua posição contratual de dona da obra na parte correspondente. ----------

---------- Os trabalhos orçam no valor de €177.018,94 (cento e setenta e sete mil, dezoito euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal. ----------

---------- Os termos do acordo e da cedência da posição contratual consta da minuta que se anexa à presente proposta, como dela fazendo parte integrante. ----------

---------- Com efeito, submeto à consideração da Câmara Municipal a presente proposta, propondo a sua aprovação.» - ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e, consequentemente, a minuta que a acompanha, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- 18. ÁGUA/JOSÉ ARMANDO DE PINHO OLIVEIRA – AQUISIÇÃO DE ÁGUA: ----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de abril último, foram presentes à consideração da Câmara as propostas apresentadas, em carta fechada, para aquisição da água que brota dos prédios sitos nos limites de Santa Maria do Monte, bem como dos demais direitos adquiridos pelo Município por escritura lavrada a folhas 25 e seguintes do Livro de Notas n.º 13 do seu Notário Privativo.----------

----------Apresentaram proposta os senhores José Armando de Pinho Oliveira, que ofereceu o valor de €12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta euros) e o senhor António Tavares de Almeida, que ofereceu o preço de €7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco euros). ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro e em face do valor das propostas, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar a água e os demais direitos referidos ao senhor José Armando de Pinho Oliveira, pelo valor proposto de €12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta euros). ----------

----------19. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

----------20. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUBSÍDIO: -----

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido do Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. ----------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 21 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelos Vereadores senhores Fernanda Oliveira e Pedro Vieira.- ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €1.000,00 (mil euros). ----------

---------- 21. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Sr. Dr. Joaquim António Soares dos Reis Brandão, contribuinte n° 129 619 817, divorciado, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 9.138,40€ (sendo 8.593,40€ correspondente ao valor do terreno e 545€ referente ao valor das benfeitorias existentes no mesmo), uma parcela de terreno com a área de 1.887 m2, a confrontar de nascente com Albino Soares dos Reis Brandão, norte com o vendedor, do poente com Município de Arouca e do sul com rio, a destacar do prédio misto, sito no lugar do Outeiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 2671 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 2336, devidamente identificada com o número 45 na planta em anexo. ----------

---------- A Câmara Municipal obriga-se: ----------

---------- 1) A manter o acesso ao prédio restante do vendedor através da parcela agora cedida com uma largura mínima de 3 metros; ----------

---------- 2) A pavimentar o restante troço de caminho aí existente, desde a ciclovia à parte urbana do prédio e a colocar um portão na vedação entre o limite da parcela de terreno a adquirir e o caminho de acesso à parte urbana do prédio, sendo entregues as chaves do mesmo ao vendedor. ----------

---------- 3) A colocar um portão na ponte aí existente sobre o rio, de forma a evitar o acesso às propriedades do vendedor pelos utilizadores da ciclovia.----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta. ----------

---------- 22. DIVERSOS/VENDA DE PARCELAS DE TERRENO (ANTIGO CAMINHO DO ARIEIRO A MURÇA): ---- ----------

---------- Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas:----------

---------- 1. "O Município de Arouca é dono e legitimo proprietário de um prédio urbano, sito no lugar de Areeiro, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 1951 e descrito na Conservatório de Registo Predial sob o n.º 4270, prédio esse que resultou da desafetação do domínio público do troço do caminho de ligação entre os lugares do Arieiro e de Murça que intersetava com a EN 326, por se mostrar desnecessário ao interesse coletivo e para eventual incorporação nos prédios confinantes, por venda, caso a autarquia chegasse a acordo com os respetivos proprietários.----------

----------Nesse seguimento, o Sr. Fernando de Brito Gonçalves, contribuinte n.º 100 831 729, residente na Rua Dr. Pedro Homem de Melo, 409, 4.º esq.º, no Porto, proprietário de um dos prédios urbanos confinantes com o prédio identificado no parágrafo anterior, propõe-se adquirir pelo preço de 2.515,14€, uma parcela de terreno com a área de 31,14 m², a desanexar do referido prédio, que confronta do Norte com caminho público, do Sul com Município de Arouca, de Poente com Maria Teresa Brito de Noronha Santiago e de Nascente com Fernando de Brito Gonçalves, devidamente identificada a cor de verde na planta em anexo, com destino à ampliação do logradouro do prédio urbano de sua propriedade na matriz predial sob o n.º 138 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 29.650, do livro B-77. ----------

----------O adquirente da parcela descrita anteriormente obriga-se a garantir as servidões de aqueduto e escoamento de águas públicas ou privadas atualmente existentes sobre a mesma."----------

Nestes termos proponho a aceitação da venda da parcela em causa por parte da Câmara Municipal." ----------

----------2. "O Município de Arouca é dono e legitimo proprietário de um prédio urbano, sito no lugar de Areeiro, da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 1951 e descrito na Conservatório de Registo Predial sob o n.º 4270, prédio esse que resultou da desafetação do domínio público do troço do caminho de ligação entre os lugares do Arieiro e de Murça que intersetava com a EN 326, por se mostrar desnecessário ao interesse coletivo e para eventual incorporação nos prédios confinantes, por venda, caso a autarquia chegasse a acordo com os respetivos proprietários. ----------

----------Nesse seguimento, a D. Maria Teresa Brito de Noronha Santiago, contribuinte n.º 146 935 470, residente na Rua Oliveira Júnior, n.º 95, 1.º drt.º, S. João da Madeira, proprietária de um dos prédios urbanos confinantes com o prédio identificado no parágrafo anterior, propõe-se adquirir pelo preço de 10.000€, uma parcela de terreno com a área de 92,56 m², a desanexar do referido prédio, que confronta do Norte com Município de Arouca, do Sul com estrada nacional, Poente e Nascente com Maria Teresa Brito de Noronha Santiago, devidamente identificado a cor de azul na planta em anexo, com destino à ampliação do logradouro do prédio urbano de sua propriedade inscrito na matriz predial sob o n.º 137 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 379.----------

----------A adquirente da parcela descrita anteriormente obriga-se a garantir as servidões de aqueduto e escoamento de águas públicas ou privadas atualmente existentes sobre a mesma.----------

----------Nestes termos proponho a aceitação da venda da parcela em causa por parte da Câmara Municipal."---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 16: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 16 relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.428,56 (três mil quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis euros). -------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – AUTO N.º 3: ---------- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €136.749,14 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos). --------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR DE AROUCA) – AUTO N.º 12:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 12, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €112.989,08 (cento e doze mil novecentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 6: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €36.501,93 (trinta e seis mil quinhentos e um euros e noventa e três cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 6:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €32.189,50 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 25: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 25, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €74.765.22 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- O senhor Alberto Pinho Santos pediu a palavra para perguntar se será possível a construção da rede de saneamento no lugar de Olival e a subsequente pavimentação do caminho de acesso ao lugar, de

modo a que deixe de existir pó no verão e lama no inverno, ao que a senhora Presidente responde que vai ordenar aos serviços que façam uma avaliação da situação de modo a encontrar uma solução para o problema agora reportado.----------

----------Seguidamente o senhor Alberto Ferreira pediu a palavra para:----------

----------**1.** Alertar para o facto de uma parte da freguesia continuar a não ser servida pela rede de saneamento básico, dando como exemplo o lugar de Nogueiró;----------

----------**2.** Se referir ao processo de atribuição toponímica às ruas da freguesia.----------

----------**3.** Alertar para o mau estado do piso da estrada que liga Forno Telheiro a Urrô, alertando para a necessidade de proceder à sua repavimentação; ----------

----------**4.** Se referir também ao processo da construção da variante e aos muitos anos decorridos desde a inauguração do primeiro troço.----------

----------Em sequência a senhora Presidente referiu que:----------

----------**1.** O Município está a trabalhar com a empresa Águas do Norte no sentido de mapear as necessidades de saneamento para posterior ampliação da rede existente;----------

----------**2.** O processo está a ser acompanhado pelos serviços municipais, aguardando-se para breve a sua conclusão; ----------

----------**3.** Como disse no início da presente reunião, a Câmara está a reformular o projeto para, além da repavimentação que se mostra necessária, poder construir-se também passeios. ----------

----------**4.** Está a decorrer o processo de concurso para a construção do troço de Escariz à A32, obra que será financiada exclusivamente por verbas provenientes do Orçamento de Estado. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------